



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM – PA.
PALÁCIO SEBASTIÃO BAÍA ÁGUILA**

Portaria 15/2021 – CMA

DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.

Ao Ilmo. Sr. Otacilio França Alves, Preseidente da Camara Municipal de Almeirim,
no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. Ian Araújo Lustosa, para fiscalizar o Contrato nº. 002/2021/CMA, firmado entre a CAMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM e a Empresa LUCK CONTABILIDADE EIRELI, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almeirim, 10 de junho de 2021.

Otacilio França Alves
Presidente da Camara Municipal de Almeirim